	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 111/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (ES) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, observados os princípios da legalidade e da conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária de **SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a anuência expressa da servidora e com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**. conforme abaixo:

Contratado (a):	**Cargo**	**Período da alteração da carga horária**
KETLIN GRAZIELE KRUGER	PROFESSOR I- 40 HORAS	01/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG Secretário Municipal de Administração e Finanças